



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 110, DE 01 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 111, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 112, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 113 DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024IN-CR - ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024IN-CR-O - CONSULNEST CLÍNICA MÉDICA LTDA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024IN-CR-O - RJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MODENS/ROUTERS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024IN-CR - ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024IN-CR-MEDICAMENTOS - REFERENTE INEXIGIBILIDADE 024/2024IN-CR-MEDICAMENTOS - FARMÁCIA GUANAMBI LTDA

NOTIFICAÇÕES



- NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR - PARA ENTREGA DE MERCADORIA - FORNECEDOR: ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 48.651.675/0001-27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, N.º 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 110, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2024, o senhor **TARCISIO ABRANTES GONÇALVES** para o cargo em comissão de chefe de divisão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 111, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos cargos em comissão indicados:

- I. Maria Lúcia Penera da Silva - Diretora de Departamento;**
- II. Thaiane Rocha Teixeira – Chefe de Divisão;**
- III. Emanuela da Silva Nogueira – Chefe de Divisão.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 112, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2024, a senhora **ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE CASTRO** para o cargo de Superintendente Administrativo do Hospital, neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 113 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a partir do dia 01 de julho de 2024, licença prêmio à servidora MARIZELIA NUNES MAGALHAES, mat. nº. 86 - Professora junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR
CREDENCIAMENTO Nº. 016/2024**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Carlos André Silva Magalhães, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 01 de julho de 2024.

ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 38.044.501/0001-42				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Consulta Ambulatorial de Médico Especialista Otorrino.	100	UND	100,00	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Diene de Jesus Alves
Agente de Contratação Direta
Portaria n 010/2022

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º. 003/2024IN-CR-N
CREDENCIAMENTO N.º. 015/2024**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Carlos André Silva Magalhães, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 01 de julho de 2024.

CONSULNEST CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 21.811.981/0001-27				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Médico especialista anestesia (Anestesiista para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência)	50	UND	300,00	15.000,00
Consulta ambulatorial com Especialista em anestesia	100	UND	100,00	10.000,00
TOTAL				25.000,00

Diene de Jesus Alves
Agente de Contratação Direta
Portaria n 010/2022

Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º. 003/2024IN-CR-N
CRENCIAMENTO N.º. 014/2024

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Carlos André Silva Magalhães, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 01 de julho de 2024.

RJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 50.848.544/0001-86				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Médico especialista anestesia (Anestesta para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência)	50	UND	300,00	15.000,00
Consulta ambulatorial com Especialista em anestesia	100	UND	100,00	10.000,00
Médico especialista em Ultrassonografia	300	UND	80,00	24.000,00
Médico especialista em Ultrassonografia, morfológica ou Doppler colorido e membros (ombro/joelho)	100	UND	170,00	17.000,00
TOTAL				66.000,00

Diene de Jesus Alves
Agente de Contratação Direta
Portaria n 010/2022

Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
 Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Pregão Eletrônico - 023/2024PE/2024

Resultado da Homologação**0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.350,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	800,00	800,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	250,00	250,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 630,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	444,00	444,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.140,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	1.680,00	1.680,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	400,00	400,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 180,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	125,00	125,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 930,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	490,00	490,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.440,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	750,00	750,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 540,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	370,00	370,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.080,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	490,00	490,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

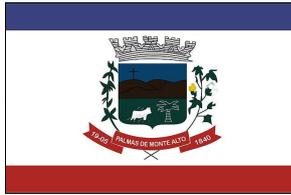
0011 - LOTE 11 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 180,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	N/C	1 Unidade	99,00	99,00	Homologado em 01/07/2024 11:35:19 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 003/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR-Q**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 01 de julho de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, decido; **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 38.044.501/0001-42, no valor global de 60.000,00 (sessenta mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2024IN-CR-Q**.

Palmas de Monte Alto, BA, 01 de julho de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
N.º 089/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024IN-CR-MEDICAMENTOS

N.º DO CONTRATO: 001/2024IN-CR-MEDICAMENTOS
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 024/2024IN-CR-MEDICAMENTOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.
VALOR: 707.577,80 (setecentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), global.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 31/12/2024
FORNECEDOR: FARMÁCIA GUANAMBI LTDA
CNPJ: 13.983.267/0001-98

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	FONTES	15001002 – Transferência de Impostos – 15% - Saúde

ASSINAM P CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
ASSINAM P/ CONTRATADA: Antônio Carlos Malheiros
DATA: 01 de julho de 2024.

ASSINATURA:
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO
N.º 068/2024PMA

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024PE
CONTRATO N.º 1904/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, **NOTIFICA** a Empresa **ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.651.675/0001-27, com sede na Rua Alfredo Alves Boa Sorte, n.º 212, Bairro Araújo, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. JADER BATISTA DE SOUZA, para que, no prazo de 3 (três) dias, forneça os medicamentos não entregues, solicitados pelo Ordem de Fornecimento n.º 29177 ou apresente justificativa plausível sobre o não fornecimento, sob pena de se considerar inexecução parcial do objeto do Contrato, incorrendo nas penalidades legais e contratuais.

A Ordem de Fornecimento de n.º 29177 foi emitida aos dias 10 e encaminhada aos dias 13 de junho de 2024, sendo o prazo de entrega contratual de 05 (cinco) dias, contudo até a data desta notificação não houve o adimplemento das obrigações.

O fornecedor fica ciente de que o não cumprimento da presente notificação sujeitará às penalizações constantes no item 22.1, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2024PE, c/c item 14.1 do Termo de Referência e Tudo de acordo com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, estabelecida na Praça da Bandeira, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, CEP: 46.460-000, das 7h30min às 13h30min, ou através do e-mail: planejamentopalmasdemontealto@gmail.com.

Dê conhecimento ao interessado.

Cumpra-se.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de julho de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 102/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4B7-DCFF-500E-A280-C31E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4B7-DCFF-500E-A280-C31E



Hash do Documento

2d9be0472a52f50143a6e1797966a9c90d7f17f7d6d5370993597f5a15a542e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2024 13:27 UTC-03:00